



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CONTRATO: xx/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: xx/2023

OBJETO: Serviços de gerenciamento de abastecimentos de veículos
INSTRUÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO IMR

1. As quantidades de ocorrências identificadas nos indicadores mensurados, serão inseridas na tabela "Fator de Qualidade", na coluna "Nº de Ocorrências verificadas pela fiscalização", contemplando os 10 (dez) indicadores de verificação técnica dos serviços;
2. Após este preenchimento, todas as ocorrências serão multiplicadas pelo Peso da Ocorrência e somadas no campo Fator de Qualidade;
3. A seguir, o valor totalizado servirá como base para indicar o ajuste no pagamento conforme a nota atingida.

Obs: Os pesos foram definidos de acordo com a metodologia da matriz GUT divididos por 100

	INDICADORES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
	INDICADOR 1	INDICADOR 2	INDICADOR 3	INDICADOR 4
Item	Deixar de entregar os cartões de abastecimento (1º cartão / 2ª via de cartão) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. (Uma ocorrência a cada dia útil de atraso).	Deixar de garantir o abastecimento dos veículos pertencentes a frota do IF Sudeste MG por meio da indisponibilidade do sistema e das instalações dos estabelecimentos credenciados quando no abastecimento. (Uma ocorrência para cada abastecimento não realizado).	Atraso na prestação de informações e esclarecimento, relativas ao objeto contratado, solicitadas pela Fiscalização Técnica (Uma ocorrência para cada 24 horas de atraso).	Deixar de fornecer ao fiscal do contrato os relatórios gerenciais de abastecimento disposto conforme exigido no Termo de referência. (Uma ocorrência por relatório não fornecido).
Finalidade	Evitar atrasos na execução dos serviços	Mensurar o atendimento às exigências relacionadas ao fornecimento de combustíveis	Para adequada fiscalização dos serviços	Para adequada fiscalização dos serviços
Meta a cumprir	Cumprir todos os cronogramas de execução dos serviços	Nenhuma ocorrência no mês	Receber todas as informações solicitadas	Receber todas as informações solicitadas
Instrumento de medição	Verificação do cumprimento dos prazos	Constatação de ocorrência por meio de relatos de servidores e motoristas no ato do abastecimento e observação dos fiscais.	Meios de comunicação formal previstos no Termo de Referência.	Meios de comunicação formal previstos no Termo de Referência.
Forma de acompanhamento	Através do preenchimento de formulário de fiscalização pelo Fiscal Técnico	Verificação pela Fiscalização Técnica do contrato	A equipe de fiscalização, ou setor de Contratos, irá solicitar a informação e acompanhar seus prazos e aplicações de sanções.	A equipe de fiscalização, ou setor de Contratos, irá solicitar a informação e acompanhar seus prazos e aplicações de sanções.
Periodicidade	Quando da ocorrência do fato	Quando da ocorrência do fato	Quando da ocorrência do fato	Quando da ocorrência do fato
Mecanismo de cálculo	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"
Início de vigência	Início da prestação dos serviços	Início da prestação dos serviços	Início da prestação dos serviços	Início da prestação dos serviços
Faixas de ajuste no pagamento	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme índice do "Fator de Qualidade"	Conforme índice do "Fator de Qualidade"
Sanções	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

INDICADOR DE QUALIDADE	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA	TOTAIS
Deixar de garantir o abastecimento dos veículos pertencentes a frota do IF Sudeste MG por meio da indisponibilidade do sistema e das instalações dos estabelecimentos credenciados quando no abastecimento. (Uma ocorrência para cada abastecimento não realizado).	5	5	2	50
Deixar de entregar os cartões de abastecimento (1º cartão / 2ª via de cartão) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. (Uma ocorrência a cada dia útil de atraso).	3	4	2	24
Atraso na prestação de informações e esclarecimento, relativas ao objeto contratado, solicitados pela Fiscalização Técnica (Uma ocorrência para cada 24 horas de atraso).	2	2	2	8
Deixar de fornecer ao fiscal do contrato os relatórios gerenciais de abastecimento disposto conforme exigido no Termo de referência. (Uma ocorrência por relatório não fornecido).	2	3	2	12

Gravidade: É analisada pela consideração da intensidade ou impacto que o problema pode causar se não for solucionado. Tais danos podem ser avaliados quantitativa ou qualitativamente. Um problema grave pode ocasionar a falência da sua empresa, na perda de clientes importantes ou mesmo em danificação da imagem pública da organização. A pontuação da gravidade varia de 1 a 5 seguindo o seguinte critério:
1 - sem gravidade; 2 - pouco grave; 3 - grave; 4 - muito grave; 5 - extremamente grave

Urgência: É analisada pela pressão do tempo que existe para resolver determinada situação. Basicamente leva em consideração o prazo para se resolver um determinado problema. Pode se considerar como problemas urgentes prazos definidos por lei ou o tempo de resposta para clientes. A pontuação da urgência varia de 1 a 5 seguindo o seguinte critério:
1 - pode esperar; 2 - pouco urgente; 3 - urgente, merece atenção no curto prazo; 4 - muito urgente; 5 - necessidade de ação imediata

Tendência: É analisada pelo padrão ou tendência de evolução da situação. Você pode analisar problemas, considerando o desenvolvimento que ele terá na ausência de uma ação efetiva para solucioná-lo. Representa o potencial de crescimento do problema, a probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo.
1 - não irá mudar; 2 - irá piorar a longo prazo; 3 - irá piorar a médio prazo; 4 - irá piorar a curto prazo; 5 - irá piorar rapidamente

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS</p> <p>CONTRATO: xx/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: xx/2023 OBJETO: Serviços de gerenciamento de abastecimentos de veículos</p>
--	---

QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS MENSAL

Nº INDICADOR	Nº de Ocorrências verificadas pela fiscalização	Peso por Ocorrência	Total
Deixar de garantir o abastecimento dos veículos pertencentes a frota do IF Sudeste MG por meio da indisponibilidade do sistema e das instalações dos estabelecimentos credenciados quando no abastecimento. (Uma ocorrência para cada abastecimento não realizado).	0	0,5	0
Deixar de entregar os cartões de abastecimento (1º cartão / 2ª via de cartão) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. (Uma ocorrência a cada dia útil de atraso).	0	0,24	0
Atraso na prestação de informações e esclarecimento, relativas ao objeto contratado, solicitados pela Fiscalização Técnica (Uma ocorrência para cada 24 horas de atraso).	0	0,08	0
Deixar de fornecer ao fiscal do contrato os relatórios gerenciais de abastecimento disposto conforme exigido no Termo de referência. (Uma ocorrência por relatório não fornecido).	0	0,12	0
FATOR DE QUALIDADE			0,0

FAIXAS DE AJUSTES NO PAGAMENTO

FAIXA	Fator de Qualidade	(%) Pagamento Valor Contrato
1	0,0 - 1,0	100%
2	1,1 - 2,4	98%
3	2,5 - 3,8	96%
4	3,9 - 5,2	94%
5	5,3 - 6,6	92%
6	6,7 - 8,0	90%
7	Acima de 8	85%